



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT
COORDENAÇÃO ELEITORAL NACIONAL
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.
Telefone: 3964-3731 e-mail: cen@cft.org.br

EDITAL ELEITORAL Nº 07/2018
COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN

A Comissão Eleitoral Nacional – CEN, instituída pela Resolução Nº 32, de 25 de outubro de 2018, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8º incisos II e III e Parágrafo Segundo art. 33, do Anexo I, da Resolução Nº 31, de 25 de outubro de 2018 que trata do Regulamento Eleitoral, TORNA PÚBLICA que não houve recursos para a CEN das decisões da CER-03.

Após julgados dos recursos na CER-03, restaram aptas as Chapas:

CHAPA-01 – Avançar, Fortes e Independentes.

CHAPA-02 – Compromisso, Responsabilidade e Respeito.

CHAPA-03 – União e Solidariedade.

Brasília, 14 de dezembro de 2018.

WOLTERRES ALENCAR MIRANDA (PI)
Primeiro Titular e Coordenador da CEN.

VALDIVINO ALVES DE CARVALHO (SP)
Segundo Titular e Coordenador Adjunto da CEN

TED KLEBER LIMA HOLANDA (AM)
Terceiro Titular da CEN